

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR PARA O GABINETE JURÍDICO
IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

OFERTA BEP N.º

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

N.º CANDIDATO

Ref.ª

NOME

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Parâmetros			Classificação		
			Pontos	Pontuação Obtida	
HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)	HÁ	Habilitação Superior à exigida na área requerida	20		
		Habilitação legalmente exigida para o ingresso na carreira na áreas requerida	18		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) Será tido em conta o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas, direta e/ou indiretamente relacionadas com a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, dependendo do maior ou menor contacto orgânico-funcional com a referida área de atuação e que se encontrem devidamente comprovadas	EPDR	≥ 5 anos	20		
		≥ 3 anos e < 5 anos	18		
		≥ 1 e < 3 anos	16		
		Até 1 ano	12		
					0
	EPOF	≥ 5 anos	20		
		≥ 3 anos e < 5 anos	18		
		≥ 1 e < 3 anos	16		
		Até 1 ano	12		
	(EP = (EPDR *90% + EPOF *10%)				0
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) Serão considerados os cursos de pós-graduação e de especialização, bem como ações de formação e aperfeiçoamento profissional, designadamente, estágios profissionais, ações de formação profissional, seminários, encontros, jornadas, palestras ou similares, direta e indiretamente relacionadas com a atividade do posto de trabalho a preencher, devidamente comprovada por Diplomas/Certificados e realizada nos últimos 5 anos a contar da data da publicação do aviso de abertura na BEP	FPDR	Cursos/Ações de formação profissional ≥ 200 horas	20		
		Cursos/Ações de formação profissional ≥ 100 e < 200 horas	18		
		Cursos/Ações de formação profissional ≥ 50 e < 100 horas	14		
		Cursos/Ações de formação profissional < 50 horas	12		
		Sem formação ou ações de formação	10		
	FPIR	Cursos/Ações de formação profissional ≥ 200 horas	20		
		Cursos/Ações de formação profissional ≥ 100 e < 200 horas	18		
		Cursos/Ações de formação profissional ≥ 50 e < 100 horas	14		
		Cursos/Ações de formação profissional < 50 horas	12		
		Sem formação ou ações de formação	10		
Total FP = (FPDR *80%)+(FPIR*20%)				0	
AValiação DE DESEMPENHO (AD). Será considerada a avaliação relativa ao mais recente biénio em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, atribuída nos termos da legislação do SIADAP.	AD	Desempenho excelente	20		
		Desempenho relevante	16		
		Desempenho adequado	14		
		Ausência não imputável ao candidato	10		
		Desempenho Inadequado	2		
		Ausência imputável ao candidato	0		
TOTAL= (HA+ FP+ EP+ AD)/4				0	